

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 007/2016

"Concede Título de Cidadã Sebastianense"

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

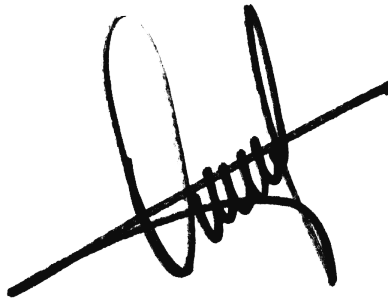
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à **ILMA. SRA. DRA. HELENA DORA GLINA** o título de cidadã Sebastianense, por sua importância no município e carisma com todos os moradores Sebastianenses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**. 23 de fevereiro de 2016.



Onofre Santos Neto

"NETO"

VEREADOR – PHS

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Decreto Legislativo pretende a concessão do título de Cidadã Sebastianense à **DRA. HELENA DORA GLINA**, médica, formada no ano de 1980 na Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP, especialista em ginecologia e Obstetrícia, filha de Glina Nuta e Maria Golkin Glina, convivendo em união estável com

o Dr. Carlos Mello de Capitani, com quem tem 03 filhos, sendo estes Gabriel, Arthur e Marina; natural de Itatiba/SP, na qual reside em São Sebastião há 23 anos, quando houve o nascimento do seu primeiro filho.

Dra. Helena é a segunda filha de uma família de 05 irmãos, sendo ela a única mulher. Desde pequena já sonhava com a Medicina, e na medida em que foram passando os anos, a vontade de ajudar pessoas foi aumentando.

Determinada, iniciou seu sonho em cursinho preparatório para Vestibular de Medicina, onde enfim começou a cursar a Faculdade de Medicina.

Estudou na Universidade de Jundiaí com muito sacrifício, pois não dispunha de recursos financeiros, e na medida em que seu curso se avançava, conseguiu fazer estágio em serviços de maternidades a fim de poder trabalhar em plantões remunerados.

No decorrer de seu curso, e motivada pelos plantões que fazia, optou em especializar-se em Ginecologia e Obstetrícia, sendo então aprovada em residência médica na própria Universidade que cursava na época.

Ajudou a trazer ao mundo um número significativo de bebês, e quando atingiu o número de 3.500 partos parou de conta-los.

Quando trabalhava no Serviço Médico do Mappim, em São Paulo, trabalhou com um colega médico que veio a se tornar seu companheiro em União Estável, Dr. Carlos Mello de Capitani, onde constituíram família em São Sebastião e hoje residem no bairro São Francisco além de terem consultório médico no centro da cidade.

Como Médica concursada do Ministério da Saúde do Brasil desde 1984, trabalhou em Itatiba como Auditora, Plantonista na Casa Maternal Leonor Mendes de Barros, em São Paulo/SP.

Em São Sebastião atendeu em diversas unidades de saúde: Enseada, Morro do Abrigo, Centro de Saúde Central, UBS de Cambury, Maresias, CIAMA;

colaborou com a implantação do "Programa de Planejamento Familiar", onde atua até os dias de hoje junto ao CIAMA, em equipe Multidisciplinar.

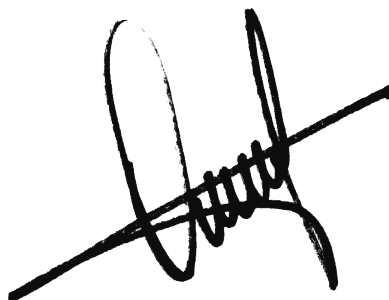
Desenvolve trabalho com Medicina tradicional Chinesa em crianças portadoras de necessidades especiais e sequelados de AVC.

Utilizando a técnica da acupuntura obteve excelentes resultados com reabilitação e inserção desses pacientes à vida familiar e social, colaborando assim com a implantação do "Centro de Reabilitação Municipal".

Coordena a Assistência à saúde da mulher desde 2001. Organizou os pré-natais, e os diversos protocolos de assistência. Faz parte do Comitê de estudos de mortalidade materno infantil do Município, implantado desde 2001.

Enfim, eis um pouco do trabalho desenvolvido por esta brilhante profissional da saúde, que possui um invejável Currículo, e atualmente está inserida no rol dos profissionais mais renomados do Município.

Diante ao exposto solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'O' followed by several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Onofre Santos Neto
"NETO"
VEREADOR – PHS

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 007/2016

"Concede Título de Cidadã Sebastianense"

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido à **ILMA. SRA. DRA. HELENA DORA GLINA** o título de cidadã Sebastianense, por sua importância no município e carisma com todos os moradores Sebastianenses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de março de 2016.

Luiz Antonio de Santana Barroso
"Coringa"
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/16 – aut. Ver. Onofre Santos)

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada